

SUBSTABELECIMENTO

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819, **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, **NICOLE VIANNA RIENTE**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 162.543 e **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o N° 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados **CARLOS ALBERTO DA SILVA VAZ**, inscrito na OAB/GO sob o n° OAB/GO 30.123; e **GUSTAVO LUIS TEIXEIRA**, inscrito na OAB/GO sob o n° 30.132, ambos com escritório à Rua 07, n° 354, Sala 501, Edifício Britânia, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.023-020; os poderes que lhe foram conferidos por **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A** nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **CAIO CRISPIN PRATES**, em curso perante a 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANIA/ GO. Processo n.º 229399-33.2008.8.09.0051

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2012

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ 144.819



NICOLE VIANNA RIENTE
OAB/RJ 162.543

JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB/RJ 140.522

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB/RJ 152.629